

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que, de acordo com as Portarias CGRH nº 13 e 14/2021, encontra-se prevista as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2022, aos docentes titulares de cargo, ocupantes de função atividade e docentes com contrato ativo e candidatos à contratação.

A inscrição para efetivos e ocupantes de função atividade, docentes com contrato ativo e candidatos à contratação será realizado por meio do site <http://sed.educacao.sp.gov.br> conforme cronograma:

#### **I- INSCRIÇÃO/RECURSO - DOCENTES E CANDIDATOS:**

1. Docentes efetivos e não efetivos: **14/09/2021 a 24/09/2021**
2. Docentes contratados (Categoria “O”), com contrato ativo, nos termos da LC 1.093/2009 e candidatos à contratação, que possuam inscrição ativa no PSS-Banco de Talentos 2021: **30/09 a 08/10/2021**
  - 2.1. Candidatos à contratação não poderão alterar a pontuação do processo seletivo e os dados autodeclarados na inscrição, conforme edital vigente publicado em DOE de 05/01/2021, com retificação publicada em DOE de 03/07/2021;

#### **II- DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO- ESCOLA OU DIRETORIA DE ENSINO**

1. Docentes efetivos e não efetivos: **14/09/2021 a 28/09/2021;**
2. Docentes com contratos ativos até 08/10/2021 e candidatos à contratação: **30/09 a 11/10/2021.**

#### **III- CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO INICIAL/2022**

1. Docentes efetivos e não efetivos: **29/09/2021;**
2. Docentes contratados (Categoria “O”), com contrato ativo e candidatos à contratação: **13/10/2021.**

As inscrições não confirmadas dentro do prazo previsto serão confirmadas compulsoriamente para o ano de 2022, sem opção de recurso extemporâneo.

Concluída as inscrições dos docentes contratados e candidatos à contratação, será gerado o listão para o processo de atribuição de 2022.

O sistema permitirá a inscrição e a atribuição dos docentes "Categoria O" durante a vigência contratual, ou seja, contratos celebrados em 2018, 2019, 2020 e 2021.

Entretanto, a efetivação da atribuição para os docentes com contratos celebrados em 2018 está vinculada à aprovação da prorrogação apresentada no PLC 026/2021 ([link da mensagem aditiva](#)). A mensagem aditiva enviada pelo Governo do Estado de São Paulo ao PLC 026/2021 propõe a prorrogação dos contratos celebrados em 2018 por mais um ano.

Ressaltamos que as informações detalhadas de cada fase estão disponíveis na Portaria CGRH 13/2021.